

- Considerando O Ofício 356/2021 – SEMUS de Jacareacanga, que solicita aprovação da proposta referente à aquisição de equipamentos/material permanente nº 11.462.638000/1210-10/ Emenda Parlamentar nº 81000792 cujo objeto é a aquisição Equipamentos e Material de Expediente destinado à equipar a Unidade Básica de Saúde de Jacareacanga, sob CNES nº7908741.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra “d” define: “ A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”.

- Considerando a Resolução CIR Tapajós n.º 009, de 05 de Agosto de 2021, que aprova a proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº 11.462.638000/1210-10/ Emenda Parlamentar nº 81000792, cujo objeto é a aquisição Equipamentos e Material de Permanente destinada a equipar a Unidade Básica de Saúde de Jacareacanga.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Tapajós n.º 009, de 05 de Agosto de 2021, que aprova a proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº 11.462.638000/1210-10/ Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor total de R\$ 158.662,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais), cujo objeto é a aquisição Equipamentos e Material de Permanentes destinados a equipar a Unidade Básica de Saúde de Jacareacanga, sob o CNES nº7908741.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de outubro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução Nº 75, de 28 de julho de 2021. (*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

-Considerando a Lei n º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Ofício SEPLANGEC nº0122/2021, no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás/PA solicita anuência da CIB para construção da primeira etapa do Novo Hospital Municipal de Eldorado do Carajás/PA, com recursos previstos no Orçamento Geral da União (OGU) por meio da Emenda Parlamentar Nº 41820004.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra “d” define: “ A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”.

- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 015, de 15 de julho de 2021 que aprova a proposta de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a Construção da primeira etapa do Novo Hospital Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Carajás nº 015, de 15 de julho de 2021, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 912455/21-003, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a Construção da primeira etapa do Novo Hospital Municipal de Eldorado do Carajás/PA, com 30 leitos.

Art.2º - Aprovar a Criação do Hospital Municipal de Eldorado dos Carajás, com 30 leitos e os seguintes serviços: Emergência e Maternidade com Clínicas de Ginecologia Obstétrica e Clínica e Cirúrgica.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

(*) Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial Nº. 34.655 de 30/07/2021

Protocolo: 715366

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNCO

Número/Ano: 21/2021

Processo nº/Ano: 2021/800321

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de EQUIPAMENTO PERMANENTE ODONTOLÓGICO PARA OS CEO'S (PRESIDENTE VARGAS, UREMIA E PEDREIRA), URE REDUTO, e UREDIPEDE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Data da Abertura: 27/10/2021

Hora da Abertura: 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Orçamento

Programa de Trabalho: 10302150776840000

Natureza da Despesa: 3449052

Fonte do Recurso: 0349008841

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 715235

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

Errata da Portaria de Diária Nº. 511 de 31 de agosto de 2021, a respeito do período de viagem. Publicada no DOE nº 34.715 de 29/09/2021.

ONDE SE LÊ: 27/09 a 01/09/2021.

LEIA-SE: 27/09 a 01/10/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 714993

DIÁRIA

PORTARIA Nº 509 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: realizar ações do programa VSPEA (Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos AGROTÓXICOS); Em cumprimento as orientações sugeridas na CAPACITAÇÃO realizada pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DE VISAMB; Que trata da inclusão do PLANO NACIONAL DE SAÚDE QUADRIÊNIO- 2020/2023; Que sugere implantação do programa VSPEA, nos municípios deste 4ºCRS/SESPA.

Origem: CAPANEMA/PA – Destino: Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas e Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ataídes Eduardo Nascimento	0505081	Ag. De Saúde Pública
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias
Hérica Priscila da Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado

Período: 27 a 30/09/2021: Quantidade 2.0 (Duas) Diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 510 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores para realizar ações do programa VSPEA (Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos AGROTÓXICOS); Em cumprimento as orientações sugeridas na CAPACITAÇÃO realizada pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DE VISAMB; Que trata da inclusão do PLANO NACIONAL DE SAÚDE QUADRIÊNIO- 2020/2023; Que sugere implantação do programa VSPEA, nos municípios deste 4ºCRS/SESPA.

Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas e Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Meneses	0505329	Motorista

Período: 27 a 30/09/2021: Quantidade 2.0 (Duas) Diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 715222

PORTARIA Nº 517 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: realizar visita ao Centro de Saúde e Prefeitura para apuração e denúncias do PAD, entregas de documentos e ouvir testemunhas referentes ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018/453475.

Origem: CAPANEMA/PA – Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira
Jefferson Bentes de Carvalho	54188877-1	Médico Veterinário

Período: 20 a 23/09/2021: Quantidade 3,5 (três e meia) Diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 715195

PORTARIA Nº 499 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: realizar cadastro e recadastramento de áreas para atualização do banco de dados do Sistema de Informação em Saúde de Populações Exposta a Áreas Contaminadas – SISOLO.

Origem: CAPANEMA/PA – Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ E BONITO/PA.